



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 067/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jateí/MS, e dá outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro, data destinada à valorização e reconhecimento dos profissionais que integram a Administração Pública;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para data que propicie melhor adequação ao calendário de atividades da Administração Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Jateí/MS.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou de caráter ininterrupto, cujas atividades não admitam paralisação, devendo os respectivos titulares das Secretarias adotar as providências necessárias para garantir o seu pleno funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de outubro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal